

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – PROCESSO SELETIVO 2016  
INSTITUTO POLICLIN DE ENSINO E PESQUISAS (IPEP) – HOSPITAL POLICLIN NOVE DE JULHO –  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP.**

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Instituto Policlin de Ensino e Pesquisa (IPEP) – Hospital Policlin Nove de Julho, faz saber que estão abertas as inscrições para a realização da Prova visando o preenchimento de vagas nos Programa de Residência Médica (PRM) – Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM / MEC) para o ano de 2016, no período de 01/12/2015 a 15/01/2016.

Estes programas foram aprovados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em de 22 de janeiro de 2014 – processo número 2013 - 392 (**Clínica Médica**), 18 de dezembro de 2014 – processo número 2014 - 564 (**Cardiologia**) e 18 de dezembro de 2014 – processo número 2014 - 565 (**Medicina Intensiva**).

Poderão inscrever-se Médicos Formados em todo o Território Nacional, por Faculdades Oficiais e Reconhecidas pelo Ministério da Educação (**MEC**), ou médicos estrangeiros portadores de diploma revalidado por universidade pública brasileira.

Informações, gentileza, entrar em contato com a Comissão de Residência Médica (COREME) no e-mail: [coreme.ipep@policlin.com.br](mailto:coreme.ipep@policlin.com.br) e também pelo telefone (12) 3797-9928.

**I – DAS VAGAS:**

**TABELA I – VAGAS R1 COM ACESSO DIRETO**

<b>Especialidade</b>	<b>Nº de Vagas para R1</b>	<b>Duração</b>	<b>Situação do Credenciamento na CNRM – MEC</b>	<b>Parecer</b>	<b>Vencimento</b>
<b>0001 – Clínica Médica</b>	<b>02</b>	<b>02 anos</b>	<b>Provisório (02 anos)</b>	<b>Favorável</b>	<b>23/01/2016</b>

**TABELA II – VAGAS R1 COM PRÉ – REQUISITO**

<b>Especialidade</b>	<b>Nº de Vagas para R1</b>	<b>Duração</b>	<b>Situação do Credenciamento na CNRM – MEC</b>	<b>Parecer</b>	<b>Vencimento</b>
<b>0002 – Cardiologia</b>	<b>02</b>	<b>02 anos</b>	<b>Provisório (02 anos)</b>	<b>Favorável</b>	<b>18/12/2016</b>
<b>0003 – Medicina Intensiva</b>	<b>01</b>	<b>02 anos</b>	<b>Provisório (02 anos)</b>	<b>Favorável</b>	<b>18/12/2016</b>

1. Todos os Programas são autorizados pela Comissão Nacional de Residência Médica, SESU – Secretaria de Ensino Superior, MEC – Ministério da Educação, conforme pareceres relacionados nas tabelas de Vagas.

## II – DAS INSCRIÇÕES

2. As inscrições deverão ser realizadas, no período **do dia 01 de dezembro de 2015 até dia 15 de janeiro de 2016, devendo o candidato:**

- 2.1. Acessar o site [www.policlin.com.br](http://www.policlin.com.br), clicar no link IPEP – Ensino e Pesquisas – Residência Médica, e seguir as instruções apresentadas para ficha de inscrição.
- 2.2. Também poderão ser feitas no IPEP/COREME do Hospital Policlin Nove de Julho, sito à Avenida Nove de Julho, 430 – Entrada pela Travessa Augusto José de Medeiros Neto, 87, de segunda a quinta-feira das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00 – sexta-feira das 9h00 as 12h00.

Para realização da inscrição os candidatos obrigatoriamente deverão apresentar:

- ✓ Cópia do Diploma Médico (autenticada) ou cópia do comprovante de conclusão do curso de medicina (autenticada), em data anterior a data da prova;
- ✓ Cópia da Cédula de Identidade – RG ou outro documento oficial com foto;
- ✓ Comprovante original de pagamento da inscrição.

**Todos os itens acima deverão ser entregues pessoalmente ou por SEDEX à COREME/IPEP, até 72 horas antes da data da Primeira Fase da Prova.**

- 2.3. Valor da inscrição R\$ 400,00 (quatrocentos reais) - **Deposito bancário – Banco Santander, AG: 3310 – C/C 13003330-8 até o dia 15/01/2016.** Enviar cópia do comprovante por e-mail: [coreme.ipep@policlin.com.br](mailto:coreme.ipep@policlin.com.br) ou pelo fax: (12) 3797-9928.

- 2.4. Não haverá devolução da importância paga, nem isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

- 2.5. Não será aceita a inscrição fora do período de 01 de dezembro 2015 a 15 de janeiro de 2016, ou inscrições realizadas ou por qualquer outra via que não esteja especificada neste Edital.

- 2.6. A inscrição implicará na completa ciência e total aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

### III - DAS PROVAS

3. A seleção será feita em duas etapas;

#### 1ª ETAPA:

a) **Para as especialidades de acesso direto - Clínica Médica:**

Prova objetiva, de caráter eliminatório, constituída de 50 (cinquenta) questões na forma de testes de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, divididas em igual número entre Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social.

b) **Para especialidade de Cardiologia (com pré-requisito em Clínica Médica):**

A prova objetiva será de caráter eliminatório, constituída de 50 (cinquenta) questões na forma de testes de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, tendo como tema Clínica Médica.

c) **Para especialidade de Medicina Intensiva (com pré-requisito em Anestesiologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Infectologia, ou Neurologia):**

A prova objetiva será de caráter eliminatório, constituída de 50 (cinquenta) questões na forma de testes de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, tendo temas comuns à Anestesiologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Infectologia e Neurologia.

#### 2ª ETAPA:

3. Entrevista com, análise e arguição de Curriculum Vitae.

✓ **A prova objetiva terá duração de três horas.**

### IV - DAS PROVAS

4. A 1ª etapa será realizada no dia **23 de janeiro de 2016 às 8h30min.**

4.1. Local de realização da prova:

**Local:** IPEP/COREME do Hospital Policlin Nove de Julho.

**Endereço:** Avenida Nove de Julho, 430 – Entrada pela Travessa Augusto José de Medeiros Neto, 87.

Vila Adyanna – São José dos Campos – SP

4.2. No dia da prova o candidato deverá se dirigir ao local portando Cédula de Identidade – RG original ou outro documento oficial original com foto;

- 4.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica de tinta azul, lápis e borracha, com antecedência mínima de 30 minutos da realização da prova.
- 4.4. Em hipótese alguma haverá 2º chamada.
- 4.5. Sob nenhuma alegação serão feitas as provas fora dos locais pré – estabelecidos.
- 4.6. Será excluído da seleção o candidato que:
- 4.6.1. Apresentar-se após o horário estabelecido para realização da prova;
- 4.6.2. Não Comparecer a qualquer uma das etapas (1º e 2º fase);
- 4.6.3. Não apresentar o *Curriculum vitae* com respectivos comprovantes na 2º fase;
- 4.6.4. Não apresentar o documento exigido no item 4.2;
- 4.6.5. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- 4.6.6. Não devolver a folha de respostas;
- 4.7. O candidato somente poderá retirar-se do local da prova, para usar banheiro, acompanhado do fiscal de sala.
- 4.8. Ao término da prova o caderno de questões deverá ser obrigatoriamente devolvido ao fiscal de sala.
- 4.9. A folha definitiva de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova, ao fiscal de sala.
- 4.10. O *Curriculum vitae*, com os documentos comprobatórios descritos item 5.3 deste Edital deverá ser entregue somente no dia da 2ª ETAPA (entrega, análise e arguição de *Curriculum vitae*), em seu início, conforme convocação a ser realizada no dia **27 de janeiro de 2016**.
- 4.11. Não serão aceitos documentos entregues em outra data ou local.
- 4.12. A prova e o gabarito serão divulgados no **dia 25/01/2016**, a partir das 09h00 no site [www.policlin.com.br](http://www.policlin.com.br).
- 4.13. O resultado da 1ª ETAPA (serão convocados apenas 02 candidatos/vaga oferecida) será divulgado no dia **27/01/2016**, a partir das 14h00 no site [www.policlin.com.br](http://www.policlin.com.br).

4.14. A 2ª ETAPA será realizada no dia **30 de janeiro de 2016**, devendo o candidato comparecer em data, horário e local a serem divulgados através do site [www.policlin.com.br](http://www.policlin.com.br) e também por convocação pelo e-mail, do candidato.

4.15. Somente participarão da 2ª Etapa os candidatos classificados na 1ª ETAPA em número de 2 (duas) vezes o número de vagas de cada área.

4.16. Não haverá troca de horário da convocação para a 2ª etapa.

4.17. O candidato que não comparecer à Entrevista conforme a data, o horário e o local disponibilizados no Edital de Convocação para 2ª etapa, disponibilizada no site [www.policlin.com.br](http://www.policlin.com.br) será automaticamente eliminado do concurso.

## **V – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO**

5. A prova da primeira fase será avaliada na escala de 0 (zero) a 90 (noventa) pontos – percentualmente ao número de questões.

5.1. Serão convocados para 2ª fase os candidatos que obtiverem 70% ou mais da nota ajustada, pela nota obtida na 1ª fase do concurso.

5.2. Para a 2ª fase, será atribuída a seguinte pontuação: 5,00 (cinco) pontos na entrevista para arguição do *Curriculum Vitae* e 5,00 (cinco) pontos na Análise de *Curriculum Vitae*.

5.3. O *Curriculum Vitae* deverá ser documentado por cópias dos comprovantes das atividades extracurriculares (diploma, monitoria, iniciação científica, cursos, trabalhos científicos, estágios extracurriculares, língua estrangeira, participações em Congressos, publicação ou apresentação de pôster ou tema livre, etc.).

5.3.1. Receberá nota zero na avaliação do *Curriculum vitae* o candidato que não entregar os documentos comprobatórios na forma especificada neste Edital.

5.3.2. São critérios para análise do *Curriculum Vitae*:

5.3.2.1. Conhecimento em língua estrangeira (fluência) - **0,25** pontos;

5.3.2.2. Iniciação Científica - **0,5** pontos;

5.3.2.3. Monitoria - **0,5** pontos;

5.3.2.4. Participação em Liga Acadêmica - **0,5** pontos;

5.3.2.5. Publicação, como primeiro autor, em revista indexada em uma das seguintes Bases de Dados Científicos: ISI Web of Science, Cumulated Index Medicus – MEDLINE, EMBASE, SCOPUS ou SciELO - **0,75** pontos;

5.3.2.6. Publicação, à partir do segundo autor, em revista indexada em uma das seguintes Bases de Dados Científicos: ISI Web of Science, Cumulated Index Medicus – MEDLINE, EMBASE SCOPUS ou SciELO - **0,5** pontos;

5.3.2.7 Apresentação de pôster / tema livre em Congresso Nacional - **0,5** pontos;

5.3.2.8 Apresentação de pôster / tema livre em Congresso Internacional - **0,75** pontos;

5.3.2.9. Pôster / tema livre escolhido como melhor trabalho em Congressos Nacional ou Internacional - **0,75** pontos.

5.4. A nota final será composta pela somatória simples dos pontos obtidos na 1ª fase e na 2ª fase do concurso.

5.5. A classificação será feita obedecendo-se a ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato.

5.6. Caso ocorra o empate, o desempate será feito seguindo-se a seguinte ordem:

5.6.1. Maior nota na análise do *Curriculum Vitae*;

5.6.2. Os casados terão preferência sobre os solteiros;

5.6.3. Os candidatos de maior de idade;

5.7. No dia 02 de fevereiro de 2016, a classificação final será afixada no IPEP – Instituto Policlin de Ensino e Pesquisa do Hospital Policlin 9 de julho - Avenida Nove de Julho, 430 – Entrada pela Travessa Augusto José de Medeiros Neto, 87; e também no site [www.policlin.com.br](http://www.policlin.com.br)

## **VI – DOS RECURSOS**

6.1. O prazo para interposição de recurso será de (02) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado de cada fase.

6.2. O recurso deverá estar fundamentado; devendo nele constar o nome do candidato, vaga de sua opção, número de inscrição e endereço para correspondência; no caso do recurso dever-se a não concordância com o gabarito oficial, indicar bibliografia utilizada para a contestação, além da proposição da solução reivindicada.

6.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

## VII – DAS VAGAS, ESCOLHA E ADMISSÃO

7. Os candidatos serão convocados para as vagas por classificação e por opção de programa (Médica, Cardiologia e Medicina Intensiva).

7.1. O candidato deverá se apresentar para matrícula no período do dia **15 a 19 de fevereiro de 2016** até às 16h00, na Secretaria do IPEP- Instituto Policlin de Ensino e Pesquisa do Hospital Policlin no endereço Travessa Augusto Jose de Medeiros Neto, 87, Vila Adyanna. O candidato que não se apresentar neste período será considerado desistente e por tanto, desclassificado; será convocado o próximo da lista, por email, com prazo de 48 horas corridas para se apresentar, após o qual será considerado desistente, e assim sucessivamente. Após completado o número de vagas, os candidatos não matriculados ficarão em lista de espera, pois caso hajam desistências, serão convocados conforme procedimento descrito acima.

7.2. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópias legíveis dos seguintes documentos:

7.2.1. CPF;

7.2.2. Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Estrangeiro;

7.2.3. Certificado de Reservista;

7.2.4. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

7.2.5. Fornecer 03 (três) fotos 3X4 coloridas;

7.2.6. Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP ou Protocolo de solicitação de Inscrição no referido Conselho.

7.2.7. Inscrição junto ao INSS, modalidade autônomo;

7.2.8. Carteira de Vacinação Atualizada;

7.2.9. Diploma de Médico ou Certificado de Conclusão do Curso Médico. Em caso de médico formado em outro país, será exigido diploma revalidado no Brasil.

7.2.9.1. Para os Candidatos Estrangeiros e Médico Brasileiro com Graduação no Exterior: A Resolução CFM N° 1832/2008 resolve:

*Art. 1º O cidadão estrangeiro e o brasileiro com diploma de Medicina obtido em faculdade no exterior terão o registro para o exercício profissional no Brasil regulamentado por esta resolução.*

*Art. 2º Os diplomas de graduação em Medicina expedidos por faculdades estrangeiras somente serão aceitos para registro nos Conselhos Regionais de Medicina quando revalidados por universidades públicas, na forma da lei.*

*Parágrafo único. O cidadão estrangeiro, para obter o registro nos Conselhos Regionais de Medicina, deve comprovar a proficiência em língua portuguesa, nos termos da Resolução CFM nº 1.831/08 e 1.832/08.*

*Art. 3º O cidadão estrangeiro com visto permanente no Brasil pode registrar-se nos Conselhos Regionais de Medicina e usufruir dos mesmos direitos do cidadão brasileiro quanto ao exercício profissional, exceto nos casos de cargo privativo de cidadãos brasileiros, sobretudo ser eleito ou eleger membros nos respectivos conselhos, observado o disposto no artigo 2º desta resolução e o pleno acordo com a Constituição Federal de 1988.*

7.2.9.1.1. Comprovação do exame de proficiência em língua portuguesa;

7.2.9.1.2. Comprovação de visto permanente;

7.2.9.1.3. Xerox autenticado do Diploma de graduação em medicina, devidamente revalidado em Instituição competente no Brasil.

7.4. A não apresentação dos documentos mencionados no item anterior implica na perda da vaga.

7.5. Os residentes oficialmente matriculados deverão se apresentar no dia **01 de março de 2016** para reunião geral no IPEP- Instituto Policlin de Ensino e Pesquisa do Hospital Policlin e iniciarão seus programas na mesma data, às 08h00.

7.6. O candidato deverá manter o seu endereço e telefone atualizados e as alterações deverão ser requeridas pessoalmente no IPEP- Instituto Policlin de Ensino e Pesquisa do Hospital Policlin, mediante a apresentação de documento oficial de identidade.

7.7. A não atualização comprovada ensejará a perda da vaga, caso convocado no endereço ou telefone anteriores.

7.8. Após a matrícula ou após o início da Residência, a ausência injustificada do Residente por mais de três dias, em qualquer momento do período de Residência, será interpretada como desistência do programa, implicando em seu desligamento do programa, sendo que, havendo possibilidade, o candidato subsequente será convocado.



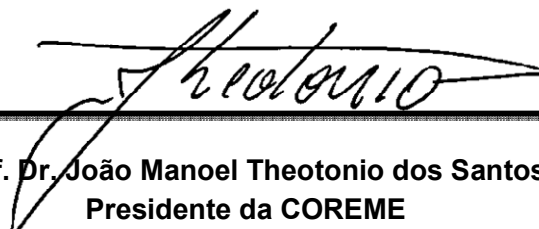
## VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e nas normas legais pertinentes e vigentes.

8.2. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pelo Instituto Policlin de Ensino e Pesquisa e pela Comissão de Residência Médica.

8.3. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão à nulidade da matrícula, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

**IPEP- Instituto Policlin de Ensino e Pesquisa – Hospital Policlin**



---

**Prof. Dr. João Manoel Theotonio dos Santos**  
**Presidente da COREME**  
**Coordenador dos Programas de Residência Médica e**  
**de Pós-graduação Lato Sensu – Especialização em**  
**Regime de Residência Médica**